



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 169, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Exclui o percentual de Gratificação concedido ao Chefe de Turma, Sr.SÉRGIO AURÉLIO SOUZA.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO aprovada a Lei Complementar n.º 98/2024 sancionada em 1º de abril de 2024, em especial pelo estabelecido no §2º do artigo 1º da referida Lei Complementar;

RESOLVE:

EXCLUIR, o percentual de gratificação, concedido ao Chefe de Turma, Sr. **SÉRGIO AURÉLIO SOUZA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 32.***.***-8, C.P.F. nº 268.***.***-11, nomeado através da Portaria n.º 11, de 13 de janeiro de 2023, alterada gratificação pela Portaria n.º 324, de 21 de novembro de 2023, vigorando a exclusão após o dia 31 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 5 de abril de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 5 de abril de 2024.
/RAM.: